

01-0249/2019



PL - PROJETO DE LEI 249/2019 DE 05/04/2019

Promovente:

Ver. JULIANA CARDOSO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR O "DIA DO TÉCNICO DE FARMÁCIA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

01
nº 01-PL-249
JOSE ROBERTO WELLES BRITO
Técnico Administrativo
CE 11.433

24



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL

249/2019

PROJETO DE LEI Nº -

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia do Técnico de Farmácia", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Janeiro, e dá outras providências.

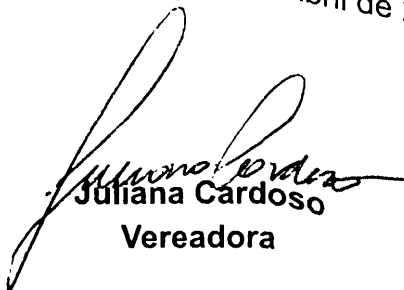
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

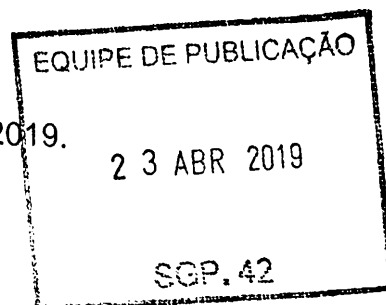
Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Dia 25 de Janeiro: Dia do Técnico de Farmácia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.


Juliana Cardoso
Vereadora



1/1 - 19/6/00 - 24:01 - 6102/60/30 - 16:01 - 05/06/2019 - 22:48 - JSD

Ata de reunião de 02/04/2019

Segue(m) juntado(s),
documento(s) rubricado(s)
02 a 07 e folhe de in
sob nº 04 05 0
Ass: _____

José Roberto
Técnico Administrativo
RF: 19433

01-249 de 2019
JOSE ROBERTO WEY DE
Técnico Administrativo
TC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "*Dia do Técnico e Auxiliar de Farmácia*", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Janeiro.

O projeto de lei tem o propósito de oficializar a data de 25 de janeiro como o Dia do Técnico e Auxiliar de Farmácia. A despeito de ser a data comemorativa da fundação da cidade de São Paulo, 25 de janeiro tem significado simbólico e marcante para os profissionais desta área.

Foi em 25 de janeiro de 2017 que, um grupo de 15 técnicos e auxiliares de farmácia, se reuniram na Praça da Sé, em frente à Catedral da Sé, para começar a luta que garantiu o emprego de cerca de 4.500 técnicos e auxiliares e pelo menos 500 farmacêuticos da rede municipal de saúde.

Essa luta histórica também conseguiu o manter o direito ao acesso ao medicamento para a população paulistana, já que a distribuição estava ameaçada para ser entregue à iniciativa privada. No mesmo local havia um imenso protesto da população, mas por outras questões sociais.

Uma semana antes, a administração municipal havia anunciado na imprensa e nas mídias sociais projeto que tinha como objetivo fechar as farmácias públicas que ficam dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS), AMAs (Assistência Médica Ambulatorial) e CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). A proposta da Prefeitura era repassar o fornecimento de medicamentos que seriam dispensados pelas grandes redes de drogarias.

No entanto, se esse projeto entrasse em vigor acarretaria um enorme prejuízo aos usuários do SUS, pois os bairros periféricos não possuem drogarias de grandes redes e as unidades básicas estão dentro dos bairros com a estrutura pronta e equipe farmacêutica.

O prejuízo também seria na qualidade do atendimento e atenção farmacêutica. Nas farmácias públicas o usuário recebe orientação detalhada do uso dos medicamentos.

Após meses de lutas, muitos protestos, assembleias reunindo centenas de técnicos e auxiliares de farmácia, farmacêuticos, Conselho Regional de

01-249 do proc
de 2019
JOSÉ ROBERTO WEY DE AFRITO
Técnico Administrativo

Farmácia, Sindicato dos Farmacêuticos e outros órgãos e até um abaixo assinado digital com mais de 80 mil adesões da população, a Prefeitura resolveu arquivar o projeto.

Isto posto, a oficialização dessa data tem o objetivo de lembrar a população em geral o quão são importantes esses profissionais e que devem ser também valorizados